



Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 414 Página: 3  
Data: 21/12/12

## LEI n.º 2426

**SÚMULA:** Dá denominação a Rua Ferdinando Aleixo e a Rua Jorge Antochevis, no Distrito de Ferraria, ainda não denominadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA FERDINANDO ALEIXO**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=660681.742 e N=7183150.725) e finda na Rua Izídio Santo Cruzara (E=660927.596 e N=7183824.679), bairro Ferraria.

**Art. 2º** - Denomina-se **RUA JORGE ANTOCHEVIS**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=66169.549 e N=7182929.154) e finda na Rua Antonio Guarezi (E=661741.299 e N=7182905.869), bairro Ferraria.

**Art. 3º** - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 2012.

**EDSON BASSO**  
Prefeito Municipal